

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. INTRODUÇÃO

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semaforizadas ou não.

2. OBJETO

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição dos materiais listados abaixo, para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

2.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 01					
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Películas Retrorrefletivas AIP (Alta Intensidade Prismática) de acordo com ABNT NBR 14644/2021 – Tipo- III – na cor branca com medida de 1,22x45,7m	UN.	15	-	-
02	Películas Retrorrefletivas AIP (Alta Intensidade Prismática) de acordo com ABNT NBR 14644/2021 – Tipo- III – na cor amarela com medida de 1,22x45,7m	UN.	10	-	-
03	Películas Retrorrefletivas AIP (Alta Intensidade Prismática) de acordo com ABNT NBR 14644/2021 – Tipo- III – na cor vermelha com medida de 1,22x45,7m	UN.	10	-	-
04	Películas Retrorrefletivas Grau Técnico de acordo com ABNT NBR 14644/2021 – Tipo- I – na cor branca com medida de 1,22x20m	UN.	05	-	-
05	Películas Não Refletivas Preto Legenda de acordo com a ABNT NBR 14644/2021 – Tipo – IV - para confecção de legendas de placas de sinalização com medidas de 0,61 x20 m.	UN.	10	-	-
06	Papel Máscara de Transferência na medida de 0,61x50m	UN.	15	-	-



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.530005639/2022

LOTE 02 exclusivas microempresa

Kit completo

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Arruela lisa (para parafuso 5/16)	UN.	2.000	-	-
2	Arruela de pressão (para parafuso 5/16)	UN.	2.000	-	-
3	Castanha/braquete em aço galvanizado a fogo 1020	UN.	2.000	-	-
4	Parafusos sextavados 5/16X5/8 com porca	UN.	2.000	-	-
5	Selo liso galvanizado 3/4	UN.	2.000	-	-
6	Rolo de fita de aço galvanizado liso 3/4 (30 metros)	UN.	50	-	-

LOTE 03

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Tubo G9 de 4,50 metros com haste anti giro/estabilizador - Galvanização a fogo em aço 1020 com 2'' de Ø x 0,3mm x4,5m e furação 3/8'' na parte superior	UN.	200	-	-
02	Tubo G7 de 3,50 metros com haste anti giro/estabilizador - Galvanização a fogo em aço 1020 com 2'' de Ø x 0,3mm x3,5m e furação 3/8'' na parte superior	UN.	200	-	-

LOTE 04

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Chapa nº20 galvanizada a fogo – dimensões 0,95mmx3,00mx1,20m	UN	200	-	-
02	Longarina de 700mm Longarina de 700 mm em aço galvanizado a fogo 1020 c/ abraçadeira tipo bi-partida de 2'' 1/2 com diâmetro de 3'' Ø + conjunto de fixação: parafusos, porcas e arruelas lisa e de pressão.	UN.	150	-	-
03	Braço projetado padrão ligh 700mm Galvanização a fogo.	UN.	36	-	-
04	Sistema de abraçadeira 5/16 de espessura dividido em 4 partes de 90°, dotado de 04 parafusos de aço galvanizado com arruela lisa, arruela de pressão e porcas sextavadas	UN.	180	-	-



LOTE 05							
ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	COR	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Tinta de demarcação - balde 18 L	Tinta acrílica a base de solvente, na cor amarela (padrão Munsell 10 YR 7,5/14). Deve atender à norma vigente da ABNT NBR 11.862/2020. Secagem 20 minutos. Ausência de sólidos no fundo do balde. Aspecto na lata sem grumos.	Balde	Amarelo	15	-	-
2	Tinta demarcação - balde 18 L	Acrílica a base de solvente, na cor branca (padrão Munsell N 9,5). Deve atender à norma vigente da ABNT NBR 11.862/2020. Secagem 20 minutos. Ausência de sólidos no fundo do balde. Aspecto na lata sem grumos.	Balde	Branco	93	-	-
3	Tinta demarcação - balde 18 L	Acrílica a base de solvente, na cor vermelha (padrão Munsell 5 R4/14). Deve atender à norma vigente da ABNT NBR 11.862/2020. Secagem 20 minutos. Ausência de sólidos no fundo do balde. Aspecto na lata sem grumos.	Balde	Vermelho	142	-	-
4	Microesfera DROP-ON	Microesferas de vidro tipo IIA (DROP ON); embalagem de 25kg. ABNT NBR 16.184/2021	SACOS	-	125	-	-
5	Solvente para tinta de demarcação viária - balde 18 L	Solvente para diluição de tinta à base de resina metacrílica (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária), atendendo às normas vigentes da ABNT.	BALDE	-	15	-	-

LOTE 06					
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	<i>Tachão bidirecional amarelo tipo I, lente amarela, corpo injetado com pino ABNT/NBR 15.576 - 2015</i>	UN.	4.579	-	-
02	<i>Tacha bidirecional amarela tipo II, lente amarela, refletiva com revestimento antiabrasivo, corpo injetado com pino ABNT/NBR 14.636 - 2021</i>	UN.	4579	-	-
03	<i>Segregador amarelo, revestimento antiabrasivo, corpo injetado com pino. Dimensão 480x170x90 mm. ABNT/NBR 15.576 - 2015</i>	UN.	3.955	-	-
04	<i>Poste balizador flexível 77cm p/ sinalização viária. Na cor laranja e branco com kit fixador (parafusos, buchas e arruelas) - ABNT NBR 7394</i>	UN.	1670	-	-
05	<i>Cola a base de resina para dispositivos de sinalização viária, utilizado para a fixação de tachão, tacha, segregador (bate pneu), mini tachão; embalagem de 1Kg</i>	KG	3.351	-	-

3. OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para confeccionar placas de trânsito, que são usadas na implantação de projetos de sinalização da malha cicloviária da cidade, prevenção contra acidentes e segurança no trânsito. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;”

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do material descrito no objeto deste termo de referência, em cumprimento ao Art. 88 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), *in verbis*:

“Art. 88 Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.”

Conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, a NITTRANS tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

“Art.2 A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos”

Insta ressaltar que a NITTRANS é vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade por força da Lei Municipal nº 3.022, de 21 de março de 2013 e que foi celebrado o Termo de Cooperação de Técnico-Financeira nº 01/2022 celebrado entre a NITTRANS e a Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. De acordo com o Decreto Municipal 13.889, de 04 de fevereiro de 2021, a Subsecretaria de Trânsito e Transporte é órgão executivo municipal de trânsito, respondendo pelas atribuições do art. 24 do CTB.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Tendo em vista que Niterói possui grande potencial para o uso da bicicleta como meio de transporte, o município tem buscado a promoção da mobilidade urbana ativa e sustentável através da implementação de projetos desenvolvidos pela Coordenadoria Niterói de Bicicleta, que tem parceria com diversos órgãos públicos, inclusive com a NitTrans, a qual é responsável pelo planejamento e gerenciamento técnico-operacional do sistema de transportes e trânsito e do sistema viário da cidade.

Portanto, a **NitTrans** em cooperação técnica e operacional com a **Coordenadoria Niterói de Bicicleta**, solicita as referidas aquisições devido a expansão da malha cicloviária do município prevista no Plano Estratégico Niterói Que Queremos e a necessidade de manutenção da infraestrutura existente. A aquisição dos materiais será totalmente viabilizada pela Coordenadoria Niterói de Bicicleta através de recursos próprios, sendo a NitTrans somente órgão executor dos serviços de sinalização vertical e horizontal que serão realizados na malha cicloviária.

Dentro da sinalização viária, existem subsistemas, sendo dois deles a sinalização vertical e horizontal. Na qual a sinalização vertical faz o uso de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensos sobre a pista (terrestre e aérea), transmitindo mensagens de cunho permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas. E a sinalização horizontal é composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento, calçada ou canteiros. A sinalização horizontal utilizada para definir os espaços cicloviários tem a função de caracterizar estes locais, fornecendo informações que permitam a sua rápida identificação pelos usuários da via, induzindo-os a comportamentos adequados, ordenando, canalizando e orientando o fluxo de tráfego de ciclistas, pedestres e demais veículos, viabilizando uma melhoria na segurança viária. Para demarcar os espaços delimitados para uso exclusivo da bicicleta, a sinalização horizontal apresenta características próprias, em função das dimensões deste veículo e a sua inserção no espaço viário, tendo nestes casos a função também de regulamentar o sentido de circulação de bicicletas. Em algumas situações a sinalização horizontal atua, por si só, como controladora de fluxos. Pode ser empregada como reforço da sinalização vertical, bem como ser complementada com dispositivos auxiliares.

Justificativa lote 01: As películas solicitadas são utilizadas para a confecção de símbolos; pictogramas, legendas, letras, números, tarjas e revestimento da face principal das placas de trânsito, que têm como finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários durante o seu deslocamento em uma via. Já a máscara de transferência é usada para transferir os textos/símbolos recortados no vinil para a superfície que deseja ser fixada, mantendo os vários cortes efetuados intactos e padronizados. As películas retrorrefletiva AIP de cor branca e amarela são usadas para revestir a face principal das placas de regulamentação e advertência; a de cor vermelha é utilizada para revestir especificamente a face principal da placa de regulamentação “Parada Obrigatória” (tamanhos diversos) e confeccionar as tarjas e bordas externas das demais placas regulamentadoras; já a película retrorrefletiva tipo I de cor branca é utilizada na confecção de textos/legendas, pictogramas e bordas externas de placas de regulamentação com fundo vermelho, a película não refletiva legenda tipo IV preta é usada especificamente na confecção de textos/legendas, pictogramas de placas e banners (confeccionados em tamanhos diversos) e a máscara de transferência é

usada para transferir os textos/símbolos recortado no vinil para a face principal da placa ou na superfície que deseja ser fixada, mantendo os vários cortes efetuados intactos e padronizados.

Justificativa lote 02: O Jogo completo de castanha/braquete (castanha, arruela lisa, arruela de pressão e parafuso) é utilizado na fixação de placas de sinalização em postes e tubos. A braquete é presa em poste por fita de aço que passa pelas aberturas laterais da peça. O parafuso dianteiro da peça serve para sustentar o suporte da placa. A fita é utilizada para cercar e fixar a placa com castanha no poste, tubo ou bastão e o selo é aplicado para selar a amarração feita pela fita de arquear e garantir que a placa fique bem fixada.

Justificativa lote 03: Os tubos galvanizados solicitados são utilizados como suporte de fixação de placas terrestres, geralmente em vias urbanas e de maior circulação, pois este é feito de material de alta resistência e durabilidade, que confere ótima estética, e acabamento final liso, que não oferece riscos, principalmente aos pedestres.

Justificativa lote 04: As chapas de aço galvanizado são utilizadas como base na confecção de todas as placas de sinalização de trânsito do município, tornando-se um material indispensável devido ao seu uso constante e por estar intrinsecamente associados à produção de toda sinalização vertical do município. Salientamos ainda que as distintas placas de trânsito possuem seus formatos e dimensões respectivas, sendo necessária uma variedade de tamanhos de chapas para adequação aos padrões de conformidade estabelecidos legalmente

Justificativa lote 05: Os braços projetados, longarinas e abraçadeiras são utilizados no suporte e fixação de placas aéreas. Os materiais são essenciais para que haja a perfeita instalação das placas de grande porte, de modo a garantir segurança aos usuários da via e adequação aos padrões de conformidade estabelecidos legalmente.

Justificativa lote 06: As tintas asfálticas solicitadas, são utilizadas para demarcar a sinalização horizontal ao longo das ciclovias, e se fazem necessárias para manutenção das sinalizações já implantadas, devido ao seu desgaste (mediante ao grande fluxo sobre as mesmas, condições climáticas, entre outros) e implantação de novos projetos para o ano de 2022. Onde a cor amarela, é utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada, e na marcação de obstáculos, marcação de área de cruzamento com faixa exclusiva no contra fluxo e marcação de área de conflito. A cor branca, é utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; marca delimitadora de estacionamento regulamentado, linha de retenção, linha de estímulo à redução de velocidade, linha de “Dê a Preferência”; faixas de travessias de pedestres, marcação de cruzamento rodo cicloviário, marcação de área de cruzamento com faixa exclusiva no fluxo, setas, símbolos e legendas. A cor vermelha, é utilizada para identificar ciclofaixas ou ciclovias proporcionando contraste no pavimento, na parte interna destas em forma de linha ou pintura total e no símbolo de “Serviços de saúde”. A microesfera DROP-ON, é utilizada em conjunto com a tinta de sinalização horizontal viária, onde podem ser aplicadas manualmente ou por aspersão, as microesferas são aplicadas sobre a tinta instantes depois da pintura, assegurando que haja a refletividade e durabilidade, agindo assim de forma mais eficaz e tornando a via mais segura, tanto para os condutores, quanto para os pedestres e ciclistas. O solvente é responsável pela regularização da viscosidade da tinta, afim de facilitar a aplicação, proporcionando um melhor contato entre a superfície e a tinta além de ser o responsável também pela solubilização dos componentes, tempo de secagem e espessura

das tintas, sendo usado também na limpeza e conservação dos materiais usados na pintura e na limpeza do sistema de pintura mecânica.

Justificativa lote 07: Os tachões, são constituídos de material rígido e pigmentado (corpo), usualmente na forma semelhante a troncos de pirâmide com base retangular, com elemento retrorrefletor, aplicado diretamente no pavimento, onde delimita ao condutor a utilização do espaço destinado à circulação, inibindo a transposição de faixa de trânsito ou a invasão de marca de canalização, devendo sempre estar associado a uma marca viária. O corpo do tachão deve ser sempre de cor amarela. O elemento retrorrefletor pode ter as cores brancas e amarela, onde a branca separa fluxos do mesmo sentido e a amarela separa fluxos de sentidos opostos. As tachas, são dispositivos retrorrefletores ou com elemento retrorrefletor, aplicado diretamente no pavimento, com a finalidade de proporcionar ao condutor melhor percepção do espaço destinado à circulação, realçando a marca longitudinal e/ou marca de canalização e reforçando a visibilidade da sinalização horizontal em condições climáticas adversas, de forma a auxiliar o posicionamento do veículo na faixa de trânsito. Os segregadores, são peças confeccionadas em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, é um dispositivo com formato tronco prismático, abaulados, sem quinas retas. São utilizados em acessos, zebrações, divisão física, contornos, canteiros, corredores, estacionamentos, ciclovias, etc. Os postes balizadores são elementos refletores, colocados em suporte apropriado e posicionados do lado externo da ciclovia, com o objetivo de proteger os ciclistas e orientar os condutores nos trechos onde ocorrem cruzamentos. A cola, é utilizada na fixação dos dispositivos auxiliares supracitados, oferecendo maior aderência na aplicação dos mesmos e rápida secagem.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição dos materiais especificados no objeto, tendo em vista que estes possibilitarão a execução dos serviços na malha cicloviária do município. Para que assim a Niterói de Bicicleta juntamente com a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias/ciclovias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 08h às 16h), na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta D’Areia – Niterói –RJ, CEP 24040-025.

6. PRAZO DA ENTREGA

Até 30 (trinta) dias corridos a partir da nota de empenho.

7. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

William César Lima Leite - Mat.: 150162

Pedro Henrique dos Santos - Mat.: 150236

Jorge Luiz Antunes da Silva – Mat.: 150262



Proc.530005639/2022

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ
sob o nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para
fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI
TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, que é ()
) MICRO EMPRESA ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos
legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das
hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a
usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato
superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____ CEP: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____
 TELEFONE: _____ FAX: _____
 E-MAIL: _____

LOTE 01						
Item	Descrição do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Películas Retrorrefletivas AIP (Alta Intensidade Prismática) de acordo com ABNT NBR 14644/2021 – Tipo- III – na cor branca com medida de 1,22x45,7m	Un.	15	R\$ 11.387,29	R\$ 170.809,35	
2	Películas Retrorrefletivas AIP (Alta Intensidade Prismática) de acordo com ABNT NBR 14644/2021 – Tipo- III – na cor amarela com medida de 1,22x45,7m	Un.	10	R\$ 11.387,29	R\$ 113.872,90	
3	Películas Retrorrefletivas AIP (Alta Intensidade Prismática) de acordo com ABNT NBR 14644/2021 – Tipo- III – na cor vermelha com medida de 1,22x45,7m	Un.	10	R\$ 11.387,29	R\$ 113.872,90	
4	Películas Retrorrefletivas Grau Técnico de acordo com ABNT NBR 14644/2021 – Tipo- I – na cor branca com medida de 1,22x20m	Un.	5	R\$ 2.696,30	R\$ 13.481,50	
5	Películas Não Refletivas Preto Legenda de acordo com a ABNT NBR 14644/2021 – Tipo – IV - para confecção de legendas de placas de sinalização com medidas de 0,61 x20 m.	Un.	10	R\$ 1.648,48	R\$ 16.484,80	
6	Papel Máscara de Transferência na medida de 0,61x50m	Un.	15	R\$ 1.180,35	R\$ 17.705,25	
Valor estimado lote 1				R\$ 446.226,70		

Valor total do Lote 1: R\$ 446.226,70 (em algarismos)
 (por extenso) Quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos.

EXCLUSIVA MICROEMPRESA

Kit completo

LOTE 02						
Item	Descrição do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Arruela lisa (para parafuso 5/16)	Un.	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00	
2	Arruela de pressão (para parafuso 5/16)	Un.	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00	
3	Castanha/braquete em aço galvanizado a fogo 1020	Un.	2.000	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00	
4	Parafusos sextavados 5/16X5/8 com porca	Un.	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	
5	Selo liso galvanizado ¾	Un.	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00	
6	Rolo de fita de aço galvanizado liso ¾ (30 metros)	Un.	50	R\$ 117,14	R\$ 5.857,00	
Total estimado Lote2			R\$ 38.457,00			

Valor total do Lote 2: R\$ 38.457,00 (em algarismos)
 (por extenso) Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais.

LOTE 03						
Item	Descrição do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Tubo G9 de 4,50 metros com haste anti giro/estabilizador - Galvanização a fogo em aço 1020 com 2'' de Ø x 0,3mm x4,5m e furação 3/8'' na parte superior	Un.	200	R\$ 455,00	R\$ 91.000,00	
2	Tubo G7 de 3,50 metros com haste anti giro/estabilizador - Galvanização a fogo em aço 1020 com 2'' de Ø x 0,3mm x3,5m e furação 3/8'' na parte superior	Un.	200	R\$ 435,00	R\$ 87.000,00	
Valor estimado do Lote 3		R\$ 178.000,00				

Valor total do Lote 3: R\$ 178.000,00 (em algarismos)
(por extenso) Cento e setenta e oito mil reais



LOTE 04

Item	Descrição do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Chapa nº20 galvanizada a fogo – dimensões 0,95mmx3,00mx1,20m	Un.	200	R\$ 530,00	R\$ 106.000,00	
2	Longarina de 700mm Longarina de 700 mm em aço galvanizado a fogo 1020 c/ abraçadeira tipo bi-partida de 2” 1/2 com diâmetro de 3” Ø + conjunto de fixação: parafusos, porcas e arruelas lisa e de pressão.	Un.	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00	
3	Braço projetado padrão ligh 700mm Galvanização a fogo.	Un.	36	R\$ 2.900,00	R\$ 104.400,00	
4	Sistema de abraçadeira 5/16 de espessura dividido em 4 partes de 90°, dotado de 04 parafusos de aço galvanizado com arruela lisa, arruela de pressão e porcas sextavadas.	Un.	180	R\$ 235,00	R\$ 42.300,00	
Valor estimado lote 4		R\$ 282.700,00				

Valor total do Lote 4: R\$ 282.700,00 (em algarismos)
(por extenso) Duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais

LOTE 05						
Item	Descrição do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Tinta acrílica a base de solvente, na cor amarela (padrão Munsell 10 YR 7,5/14). Deve atender à norma vigente da ABNT NBR 11.862/2020. Secagem 20 minutos. Ausência de sólidos no fundo do balde. Aspecto na lata sem grumos. Balde 18l	Balde.	15	R\$ 401,55	R\$ 6.023,25	
2	Acrílica a base de solvente, na cor branca (padrão Munsell N 9,5). Deve atender à norma vigente da ABNT NBR 11.862/2020. Secagem 20 minutos. Ausência de sólidos no fundo do balde. Aspecto na lata sem grumos. Balde 18l	Balde.	93	R\$ 401,55	R\$ 37.344,15	
3	Acrílica a base de solvente, na cor vermelha (padrão Munsell 5 R4/14). Deve atender à norma vigente da ABNT NBR 11.862/2020 Secagem 20 minutos. Ausência de sólidos no fundo do balde. Aspecto na lata sem grumos. Balde 18l	Balde.	142	R\$ 401,55	R\$ 57.020,10	
4	Microesferas de vidro tipo IIA (DROP ON); embalagem de 25kg. ABNT NBR 16.184/2021	Saco	125	R\$ 169,00	R\$ 21.125,00	
5	Solvente para diluição de tinta à base de resina metacrílica (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária), atendendo às normas vigentes da ABNT. Balde 18l	Balde.	15	R\$ 229,99	R\$ 3.449,85	
Valor estimado lote 5				R\$ 124.962,35		

Valor total do Lote 5: R\$ 124.962,35 (em algarismos)
 (por extenso) Cento e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos

LOTE 06						
Item	Descrição do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Tachão bidirecional amarelo tipo I, lente amarela, corpo injetado com pino ABNT/NBR 15.576 - 2015	Un.	4.579	R\$ 39,90	R\$ 182.702,10	
2	Tacha bidirecional amarela tipo II, lente amarela, refletiva com revestimento antiabrasivo, corpo injetado com pino ABNT/NBR 14.636 – 2021	Un.	4579	R\$ 19,90	R\$ 91.122,10	
3	Segregador amarelo, revestimento antiabrasivo, corpo injetado com pino. Dimensão 480x170x90 mm. ABNT/NBR 15.576 - 2015	Un.	3.955	R\$ 95,90	R\$ 379.284,50	
4	Poste balizador flexível 77cm p/ sinalização viária. Na cor laranja e branco com kit fixador (parafusos, buchas e arruelas) – ABNT NBR 7394	Un.	1670	R\$ 145,90	R\$ 243.653,00	
5	Cola a base de resina para dispositivos de sinalização viária, utilizado para a fixação de tachão, tacha, segregador (bate pneu), mini tachão; embalagem de 1Kg	Kg.	3.351	R\$ 19,90	R\$ 66.684,90	
Valor estimado lote 6		R\$ 963.446,60				

Valor total do Lote 6: R\$ 963.446,60 (em algarismos)

(por extenso) Novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos.

ANEXO III (continuação)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP:
CIDADE: ESTADO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

- Optante pelo Simples Nacional
 Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ
sob n° _____, sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na
qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E
TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, conforme disposto no
artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso VI do artigo 40 do Decreto
Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que não emprega menores de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ
sob _____ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas do art. 7º da
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do
Município de Niterói.

_____ (Local) _____ de _____ de 20 ____.

(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ
sob _____ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na
qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE
TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº XX/20XX, que não foi
declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local) _____ de _____ de 20 ____.

(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ
sob _____ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que
até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____

(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)